

2.3. Será considerado(a) como pessoa preta ou parda o(a) candidato(a) que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

2.4. O(a) candidato(a) deverá garantir boas condições de iluminação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo branco, devendo estar o mais próximo possível da câmera e de frente para ela. É de responsabilidade do(a) candidato(a) sanar quaisquer falhas que possam ou venham ocorrer no seu equipamento eletrônico, provedor ou sinal a internet.

2.5. Para a leitura da autodeclaração de pertença racial, disponibilizada no Anexo III, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial e original com foto.

2.6. Será vedado ao(a) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas. Recomenda-se ao(a) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas.

3. O resultado da leitura virtual para as pessoas pretas e pardas será publicado no Diário Oficial do Estado e, em caráter extraoficial, no site www.fuvest.br.

4. Nos casos em que a autodeclaração da pessoa preta ou parda não seja confirmada, os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site fuvest.br, em "FALE CONOSCO", selecionando o assunto "Recursos do Resultado da Análise de Autodeclaração como PPI", nos termos da publicação citada no item anterior (3). Não serão considerados recursos intempestivos ou por outros canais.

5. O(a) candidato(a) que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste Concurso Público.

Observação: não há candidato(a) inscrito(a) como indígena aprovado(a) na "lista específica - candidato(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas", do Edital RH 31/2024 de Resultado Final/Classificação, publicado em 10/07/2024.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA ETAPA FOTOGRÁFICA CANDIDATOS(AS) - CPF_PARCIAL - RESULTADO DA ANÁLISE FOTOGRÁFICA

ANA VERÔNICA SERRANO - 165.619... - RECONHECIDO

JOÃO MARCOS VITORINO DOS SANTOS - 009.850... - RECONHECIDO

JULIANA APARECIDA POSSIDÔNIO - 375.667... - INCONCLUSIVO

JULIANA APARECIDA RIBEIRO - 324.118... - INCONCLUSIVO

MARINA MENDES DA COSTA - 401.835... - INCONCLUSIVO

NATALINO SOUZA DOS SANTOS - 295.0128... - INCONCLUSIVO

PABLO AUGUSTO SILVA - 212.749... - RECONHECIDO

PRISCILA SENA RODRIGUES - 444.306... - RECONHECIDO

TIAGO RUFINO FERNANDES - 351.171... - RECONHECIDO

VITOR FAUSTINO DOS SANTOS - 230.161... - RECONHECIDO

ANEXO II – AGENDA DA ETAPA VIRTUAL CANDIDATOS(AS) - CPF_PARCIAL - DIA / HORÁRIO

JULIANA APARECIDA POSSIDÔNIO - 375.667... - 22/08/2024 ÀS 10H30

JULIANA APARECIDA RIBEIRO - 324.118... - 22/08/2024 ÀS 10H30

MARINA MENDES DA COSTA - 401.835... - 22/08/2024 ÀS 11H30

NATALINO SOUZA DOS SANTOS - 295.012... - 22/08/2024 ÀS 11H30

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO

Eu, ..., portador(a) do CPF/RG ..., aprovado(a) na lista específica de candidatos(as) considerados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura RH 007/2024 – Educador (Pedagogia), declaro estar ciente de que apenas as pessoas que apresentem conjunto de características fenotípicas pertencentes ao grupo de pessoas negras, de cor preta ou parda, fazem jus às vagas reservadas para as ações afirmativas. Neste sentido, reitero minha declaração como pessoa negra, de cor preta ou parda.

Edital RH 318/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise da etapa fotográfica pela Comissão de Heteroidentificação e convoca para a aferição da veracidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 018/2024 – Nutricionista.

1. O resultado da análise da etapa fotográfica, prevista no Artigo 4º, Inciso I, da Resolução ColP 8523/2023, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação a partir da verificação das fotos inseridas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Foram levados em consideração os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura.

2. Ficam os(as) candidatos(as) com situações consideradas inconclusivas na etapa fotográfica convocados(as) para a etapa virtual, realizada via Sala Google Meet, para reafirmação da autodeclaração de pertença racial, no dia e horário informado no Anexo II.

2.1. O link para acesso à sala virtual será disponibilizado no e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição em até 24 horas da hora marcada para a avaliação virtual.

2.2. O procedimento será gravado e as filmagens utilizadas exclusivamente para as avaliações da Comissão de Heteroidentificação e, quando for o caso, da Comissão Recursal. As imagens não serão fornecidas.

2.3. Será considerado(a) como pessoa preta ou parda o(a) candidato(a) que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

2.4. O(a) candidato(a) deverá garantir boas condições de iluminação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo branco, devendo estar o mais próximo possível da câmera e de frente para ela. É de responsabilidade do(a) candidato(a) sanar quaisquer falhas que possam ou venham ocorrer no seu equipamento eletrônico, provedor ou sinal a internet.

2.5. Para a leitura da autodeclaração de pertença racial, disponibilizada no Anexo III, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial e original com foto.

2.6. Será vedado ao(a) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas. Recomenda-se ao(a) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas.

3. O resultado da leitura virtual para as pessoas pretas e pardas será publicado no Diário Oficial do Estado e, em caráter extraoficial, no site www.fuvest.br.

4. Nos casos em que a autodeclaração da pessoa preta ou parda não seja confirmada, os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site fuvest.br, em "FALE CONOSCO", selecionando o assunto "Recursos do Resultado da Análise de Autodeclaração como PPI", nos termos da publicação citada no item anterior (3). Não serão considerados recursos intempestivos ou por outros canais.

5. O(a) candidato(a) que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste Concurso Público.

Observação: não há candidato(a) inscrito(a) como indígena aprovado(a) na "lista específica - candidato(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas", do Edital RH 34/2024 de Resultado Final/Classificação, publicado em 26/06/2024.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA ETAPA FOTOGRÁFICA CANDIDATOS(AS) - CPF_PARCIAL - RESULTADO DA ANÁLISE FOTOGRÁFICA

LARISSA LIRA DOS SANTOS - 378.310... - INCONCLUSIVO

LUARA DOS SANTOS - 418.714... - INCONCLUSIVO

LUMA LEONARDO OLIVEIRA - 019.786... - RECONHECIDO

MICHELLE FRANCISCO DE AZEVEDO BONFIM DE FREITAS - 371.945... - INCONCLUSIVO

RAFAELLA DE SOUZA RIBEIRO SALGUEIRO - 432.895... - INCONCLUSIVO

ANEXO II – AGENDA DA ETAPA VIRTUAL CANDIDATOS(AS) - CPF_PARCIAL - DIA / HORÁRIO

LARISSA LIRA DOS SANTOS - 378.310... - 22/08/2024 ÀS 10H30

LUARA DOS SANTOS - 418.714... - 22/08/2024 ÀS 10H30

MICHELLE FRANCISCO DE AZEVEDO BONFIM DE FREITAS - 371.945... - 22/08/2024 ÀS 11H30

RAFAELLA DE SOUZA RIBEIRO SALGUEIRO - 432.895... - 22/08/2024 ÀS 11H30

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO

Eu, ..., portador(a) do CPF/RG ..., aprovado(a) na lista específica de candidatos(as) considerados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura RH 018/2024 – Nutricionista, declaro estar ciente de que apenas as pessoas que apresentem conjunto de características fenotípicas pertencentes ao grupo de pessoas negras, de cor preta ou parda, fazem jus às vagas reservadas para as ações afirmativas. Neste sentido, reitero minha declaração como pessoa negra, de cor preta ou parda.

Edital RH 319/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise da etapa fotográfica pela Comissão de Heteroidentificação e convoca para a aferição da veracidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 019/2024 – Secretário.

1. O resultado da análise da etapa fotográfica, prevista no Artigo 4º, Inciso I, da Resolução ColP 8523/2023, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação a partir da verificação das fotos inseridas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Foram levados em consideração os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura.

2. Ficam os(as) candidatos(as) com situações consideradas inconclusivas na etapa fotográfica convocados(as) para a etapa virtual, realizada via Sala Google Meet, para reafirmação da autodeclaração de pertença racial, no dia e horário informado no Anexo II.

2.1. O link para acesso à sala virtual será disponibilizado no e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição em até 24 horas da hora marcada para a avaliação virtual.

2.2. O procedimento será gravado e as filmagens utilizadas exclusivamente para as avaliações da Comissão de Heteroidentificação e, quando for o caso, da Comissão Recursal. As imagens não serão fornecidas.

2.3. Será considerado(a) como pessoa preta ou parda o(a) candidato(a) que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

2.4. O(a) candidato(a) deverá garantir boas condições de iluminação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo branco, devendo estar o mais próximo possível da câmera e de frente para ela. É de responsabilidade do(a) candidato(a) sanar quaisquer falhas que possam ou venham ocorrer no seu equipamento eletrônico, provedor ou sinal a internet.

2.5. Para a leitura da autodeclaração de pertença racial, disponibilizada no Anexo III, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial e original com foto.

2.6. Será vedado ao(a) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas. Recomenda-se ao(a) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas.

3. O resultado da leitura virtual para as pessoas pretas e pardas será publicado no Diário Oficial do Estado e, em caráter extraoficial, no site www.fuvest.br.

4. Nos casos em que a autodeclaração da pessoa preta ou parda não seja confirmada, os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site fuvest.br, em "FALE CONOSCO", selecionando o assunto "Recursos do Resultado da Análise de Autodeclaração como PPI", nos termos da publicação citada no item anterior (3). Não serão considerados recursos intempestivos ou por outros canais.

5. O(a) candidato(a) que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste Concurso Público.

Observação: não há candidato(a) inscrito(a) como indígena aprovado(a) na "lista específica - candidato(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas", do Edital RH 37/2024 de Resultado Final/Classificação, publicado em 10/07/2024.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA ETAPA FOTOGRÁFICA CANDIDATOS(AS) - CPF_PARCIAL - RESULTADO DA ANÁLISE FOTOGRÁFICA

ALEANDRO ROGÉRIO EVARISTO - 167.196... - RECONHECIDO

ARIANNE REIS MATOS - 380.785... - INCONCLUSIVO

DANIELA RODRIGUES DAMACENO - 323.491... - RECONHECIDO

DANILO GOMES MOCHIUTE - 351.388... - RECONHECIDO

EMILY CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS GUERRA - 459.286... - RECONHECIDO

GABRIELA CONSOLINO XIMENES - 322.258... - INCONCLUSIVO

JÉSSICA MARIA DAIANE PANTALEÃO DA SILVA - 431.008... - RECONHECIDO

KEFLIN AMANDA MELLO - 395.775... - RECONHECIDO

LETÍCIA ALVES DOS SANTOS - 446.696... - RECONHECIDO

LUANA MOREIRA RODRIGUES - 399.371... - INCONCLUSIVO

LUCAS GABRIEL CRUZ SIMÕES GAIA - 493.385... - INCONCLUSIVO

MARTA AUXILIADORA DOS SANTOS - 067.697... - RECONHECIDO

MATHEUS LOPES DA SILVA - 456.695... - RECONHECIDO

NATHALIA APARECIDA DUTRA PIRES - 449.099... - INCONCLUSIVO

NATHÁLIA DE MELLO ROCHA - 414.527... - INCONCLUSIVO

PEDRO HENRIQUE GONÇALVES PINTO - 126.759... - INCONCLUSIVO

SANDY LUANA PENAFIEL CUEVAS - 351.138... - INCONCLUSIVO

SIMONE DA COSTA NUNES GOMES - 359.435... - INCONCLUSIVO

ANEXO II – AGENDA DA ETAPA VIRTUAL CANDIDATOS(AS) - CPF_PARCIAL - DIA / HORÁRIO

ARIANNE REIS MATOS - 380.785... - 22/08/2024 ÀS 09H30

GABRIELA CONSOLINO XIMENES - 322.258... - 22/08/2024 ÀS 10H30

LUANA MOREIRA RODRIGUES - 399.371... - 22/08/2024 ÀS 10H30

LUCAS GABRIEL CRUZ SIMÕES GAIA - 493.385... - 22/08/2024 ÀS 11H30

NATHALIA APARECIDA DUTRA PIRES - 449.099... - 22/08/2024 ÀS 11H30

NATHÁLIA DE MELLO ROCHA - 414.527... - 22/08/2024 ÀS 11H30

PEDRO HENRIQUE GONÇALVES PINTO - 126.759... - 22/08/2024 ÀS 11H30

SANDY LUANA PENAFIEL CUEVAS - 351.138... - 22/08/2024 ÀS 11H30

SIMONE DA COSTA NUNES GOMES - 359.435... - 22/08/2024 ÀS 11H30

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO

Eu, ..., portador(a) do CPF/RG ..., aprovado(a) na lista específica de candidatos(as) considerados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura RH 019/2024 – Secretário, declaro estar ciente de que apenas as pessoas que apresentem conjunto de características fenotípicas pertencentes ao grupo de pessoas negras, de cor preta ou parda, fazem jus às vagas reservadas para as ações afirmativas. Neste sentido, reitero minha declaração como pessoa negra, de cor preta ou parda.

Edital RH 316/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise da etapa fotográfica pela Comissão de Heteroidentificação e convoca para a aferição da veracidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 011/2024 – Especialista em Cooperação e Extensão Universitária (Gestão Cultural).

1. O resultado da análise da etapa fotográfica, prevista no Artigo 4º, Inciso I, da Resolução ColP 8523/2023, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação a partir da verificação das fotos inseridas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Foram levados em consideração os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura.

2. Ficam os(as) candidatos(as) com situações consideradas inconclusivas na etapa fotográfica convocados(as) para a etapa virtual, realizada via Sala Google Meet, para reafirmação da autodeclaração de pertença racial, no dia e horário informado no Anexo II.

2.1. O link para acesso à sala virtual será disponibilizado no e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição em até 24 horas da hora marcada para a avaliação virtual.

2.2. O procedimento será gravado e as filmagens utilizadas exclusivamente para as avaliações da Comissão de Heteroidentificação e, quando for o caso, da Comissão Recursal. As imagens não serão fornecidas.

2.3. Será considerado(a) como pessoa preta ou parda o(a) candidato(a) que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

2.4. O(a) candidato(a) deverá garantir boas condições de iluminação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo branco, devendo estar o mais próximo possível da câmera e de frente para ela. É de responsabilidade do(a) candidato(a) sanar quaisquer falhas que possam ou venham ocorrer no seu equipamento eletrônico, provedor ou sinal a internet.

2.5. Para a leitura da autodeclaração de pertença racial, disponibilizada no Anexo III, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial e original com foto.

2.6. Será vedado ao(a) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas. Recomenda-se ao(a) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas.

3. O resultado da leitura virtual para as pessoas pretas e pardas será publicado no Diário Oficial do Estado e, em caráter extraoficial, no site www.fuvest.br.

4. Nos casos em que a autodeclaração da pessoa preta ou parda não seja confirmada, os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site fuvest.br, em "FALE CONOSCO", selecionando o assunto "Recursos do Resultado da Análise de Autodeclaração como PPI", nos termos da publicação citada no item anterior (3). Não serão considerados recursos intempestivos ou por outros canais.

5. O(a) candidato(a) que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste Concurso Público.

Observação: não há candidato(a) inscrito(a) como indígena aprovado(a) na "lista específica - candidato(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas", do Edital RH 32/2024 de Resultado Final/Classificação, publicado em 26/06/2024.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA ETAPA FOTOGRÁFICA CANDIDATOS(AS) - CPF_PARCIAL - RESULTADO DA ANÁLISE FOTOGRÁFICA

ALESSANDRA SILVEIRA VALIM - 368.353... - INCONCLUSIVO

AMANDA KELLY DURICI DOS SANTOS - 308.647... - INCONCLUSIVO

BIANCA CESÁRIO DA SILVA - 407.546... - RECONHECIDO

BRUNO SOTO DE ANDRADE - 387.570... - INCONCLUSIVO

DENIS MOURA DOS SANTOS - 362.274... - INCONCLUSIVO

GABRIEL APARECIDO OLIVEIRA POLI - 456.237... - INCONCLUSIVO

JULIANE OLÍVIA DOS ANJOS - 342.937... - RECONHECIDO

LUANA RUFINO DE SOUZA - 310.542... - RECONHECIDO

LUCAS MATHEUS PEREIRA CRUVINEL - 749.101... - RECONHECIDO

MARCELO MOREIRA DE JESUS - 229.513... - RECONHECIDO

ANEXO II – AGENDA DA ETAPA VIRTUAL CANDIDATOS(AS) - CPF_PARCIAL - DIA / HORÁRIO

ALESSANDRA SILVEIRA VALIM - 368.353... - 22/08/2024 ÀS 09H30

AMANDA KELLY DURICI DOS SANTOS - 308.647... - 22/08/2024 ÀS 09H30

BRUNO SOTO DE ANDRADE - 387.570... - 22/08/2024 ÀS 09H30

DENIS MOURA DOS SANTOS - 362.274... - 22/08/2024 ÀS 09H30

GABRIEL APARECIDO OLIVEIRA POLI - 456.237... - 22/08/2024 ÀS 10H30

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO

Eu, ..., portador(a) do CPF/RG ..., aprovado(a) na lista específica de candidatos(as) considerados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura RH 011/2024 – Especialista em Cooperação e Extensão Universitária (Gestão Cultural), declaro estar ciente de que apenas as pessoas que apresentem conjunto de características fenotípicas pertencentes ao grupo de pessoas negras, de cor preta ou parda, fazem jus às vagas reservadas para as ações afirmativas. Neste sentido, reitero minha declaração como pessoa negra, de cor preta ou parda.

Edital RH 311/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise da etapa fotográfica pela Comissão de Heteroidentificação e convoca para a aferição da veracidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 001/2024 – Bibliotecário.

1. O resultado da análise da etapa fotográfica, prevista no Artigo 4º, Inciso I, da Resolução ColP 8523/2023, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação a partir da verificação das fotos inseridas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Foram levados em consideração os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura.

2. Ficam os(as) candidatos(as) com situações consideradas inconclusivas na etapa fotográfica convocados(as) para a etapa virtual, realizada via Sala Google Meet, para reafirmação da autodeclaração de pertença racial, no dia e horário informado no Anexo II.

2.1. O link para acesso à sala virtual será disponibilizado no e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição em até 24 horas da hora marcada para a avaliação virtual.

2.2. O procedimento será gravado e as filmagens utilizadas exclusivamente para as avaliações da Comissão de Heteroidentificação e, quando for o caso, da Comissão Recursal. As imagens não serão fornecidas.

2.3. Será considerado(a) como pessoa preta ou parda o(a) candidato(a) que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

2.4. O(a) candidato(a) deverá garantir boas condições de iluminação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo branco, devendo estar o mais próximo possível da câmera e de frente para ela. É de responsabilidade do(a) candidato(a) sanar quaisquer falhas que possam ou venham ocorrer no seu equipamento eletrônico, provedor ou sinal a internet.

2.5. Para a leitura da autodeclaração de pertença racial, disponibilizada no Anexo III, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial e original com foto.

2.6. Será vedado ao(a) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas. Recomenda-se ao(a) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas.

3. O resultado da leitura virtual para as pessoas pretas e pardas será publicado no Diário Oficial do Estado e, em caráter extraoficial, no site www.fuvest.br.

4. Nos casos em que a autodeclaração da pessoa preta ou parda não seja confirmada, os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site fuvest.br, em "FALE CONOSCO", selecionando o assunto "Recursos do Resultado da Análise de Autodeclaração como PPI", nos termos da publicação citada no item anterior (3). Não serão considerados recursos intempestivos ou por outros canais.

5. O(a) candidato(a) que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste Concurso Público.

Observação: não há candidato(a) inscrito(a) como indígena aprovado(a) na "lista específica - candidato(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas", do Edital RH 30/2024 de Resultado Final/Classificação, publicado em 26/06/2024.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA ETAPA FOTOGRÁFICA CANDIDATOS(AS) - CPF_PARCIAL - RESULTADO DA ANÁLISE FOTOGRÁFICA

EDSON PEDRO DA SILVA - 188.018... - RECONHECIDO

GUSTAVO MARTINS DE PAULA - 313.111... - RECONHECIDO

LARISSA DE LIMA SOUZA - 444.179... - RECONHECIDO

LUCIANA BEATRIZ PIOVEZAN RIO BRANCO - 333.631... - RECONHECIDO

SOLANGE ALVES SANTANA - 265.175... - RECONHECIDO

URIEL BARBOSA LIRA CUNHA - 436.957... - INCONCLUSIVO